

para aplicação de bordados em capas de coletes balísticos para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves., com as seguintes especificações e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aplicação de bordado do termo "Perícia Criminal" na região posterior da capa dos coletes, medindo aproximadamente 25 cm de comprimento por 12 cm de altura, com linha da cor amarela, com densidade de 0,36 mm entre os pontos e bordado do brasão do CPC Renato Chaves, na parte frontal, do lado direito à altura do peito, medindo aproximadamente 10 cm de comprimento por 7,5 cm de altura, com linhas nas cores padrões do brasão, com densidade de 0,36 mm entre os pontos.	UND	402	R\$ 31,90	R\$ 12.823,80

II – Determinar à CPL a elaboração do instrumento contratual respectivo e a veiculação do extrato desta autorização no Diário Oficial do Estado e após, adote os procedimentos necessários à instrução da execução financeira;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de recebimento de objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 26 de julho de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 343830

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2493/2018-DG/CGP, DE 31/07/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Walmero Jesus Costa, Diretor Técnico e Operacional, matrícula 57226865/1, para responder no período de 01 a 07/08/2018, pela Diretoria Geral deste Departamento, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/08/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 344419

PORTARIA Nº 01/2018-CGD/SIND. PUNITIVA BELÉM, 30 DE JULHO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2017/523831; nº 2017/512279 e 2018/24880, que apurou supostas irregularidades na conduta em abordagem de agente de fiscalização de trânsito;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 365/2018-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Punitiva;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor W. C. H. M., matrícula nº 54195738 /2, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores Maurício José Facundo Conceição, Assistente de Trânsito, matrícula nº 5149584/2, Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, Analista de Trânsito, Matrícula nº 80845675/1 e Katiléia Ericeira Chaves, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54193789/2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei

Estadual da Lei 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº. 170/2018-CGD/PAD/ DIVERSAS BELÉM, 30 DE JULHO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 19/2018 – CPAD, de 30.07.2018, o qual se solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar ; R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 11/2018 – CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.595, de 11.04.2018, que tem por Presidente Petronius de Jesus Farias da Cruz, Secretário Clauber Roberto Santos de Moraes e Membro José Ribamar do Nascimento, para conclusão dos trabalhos, a partir de 04.08.2018.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 166/2018-DGD/CGD/ DIVERSAS BELÉM, 26 DE JULHO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/325464, Portaria nº 27/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA.

CONSIDERANDO o Parecer nº 55/2018-CORREGEDORIA GERAL que concordando com a Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs, opinou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, diante do que dispõe o art. 201, I, da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/325464, Portaria nº, 27/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA com base no art. 201, I, da Lei 5.810/94 e;

II – DETERMINAR encaminhamento do mesmo à Diretora Geral para conhecimento da necessidade de elaboração do fluxograma para a tramitação dos processos e posterior encaminhamento à DAF para a devida elaboração do mesmo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP PORTARIA Nº 168/2018-CGD/SIND/ DIVERSAS BELÉM, 27 DE JULHO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 018/2018-Com. de Sindicância Investigativa, de 27.07.18, subscrito pela Presidente da Comissão Rita de Cássia Varela Pinheiro, no qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos sindicantes, conforme artigo 201, parágrafo único da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/503717.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, matrícula nº 57194031/1, PATRÍCIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 57214873/1, e MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT, matrícula nº 57202609/2, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 33/2017- CGD/SIND. INVEST., de 01.11.2017, publicada no DOE nº 33.504, Edição de 24.11.17;

II – ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 23 de julho de 2018;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Port. 4284/2017 – DG/CGP

PORTARIA Nº 169/2018– CGD/PAD/ DIVERSAS BELÉM, 27 DE JULHO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 009/2018-Com. de PAD, de 27.07.18, subscrito pela Presidente da Comissão Rita de Cássia Varela Pinheiro, no qual solicita e justifica a prorrogação do prazo para a realização de atos processantes, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/231105.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores Rita de Cássia Varela Pinheiro, matrícula nº 57194031/1, Patrícia Christina Pinto de Oliveira Batista, matrícula nº 57214873/1 e Joaquim José Aguiar Rodrigues, matrícula nº 80845574/1, para que seja dada continuidade ao processo administrativo disciplinar e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão

Processante instituída pela Portaria nº 68/2016-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE nº 33.139, Edição de 02.06.2016, sendo reinstalada através da Portaria nº 192/2017-CGD/PAD/DIVERSAS publicada no DOE nº 33.550, Edição de 01.02.2018;

II – ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 31 de julho de 2018;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Port. 4284/2017 – DG/CGP

Protocolo: 344171

PORTARIA Nº 2479/2018-DAF/CGP, DE 27/07/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei 5.810/94-RJU, na Lei 11.770, de 09/09/2008, e, a apresentação do Laudo Médico datado de 24/02/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENATA VIEIRA DE FREITAS, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175756/1, lotada na Gerência do Sistema RENAINF, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 22/02 a 20/08/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/02/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2478/2018-DAF/CGP, DE 27/07/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 31275 de 29/06/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588484/1, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, setenta e cinco (75) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14/06 a 27/08/2018, conforme Laudo Médico nº 31275 de 29/06/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/06/2018

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2489/2018/DG/DHCRV, DE 31/07/2018.

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos nos dias 30 e 31/07/2018, e a não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA nos dias 30 e 31/07/2018.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando problemas no link da Embratel com o SERPRO em São Paulo, que impediram o atendimento ao público,